

o desenvolvimento biopsicossocial e melhoria na qualidade de vida, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2096.4647.0002, Fonte de Recursos 0179974071/FIS, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2023NE001570, de 27/11/2023.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 21/12/2023

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF. xxx.729.941-xx.
Neidy Nunes Barbosa Centurião CPF xxx.719.881-xx.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 040, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Complementar nº 57, de 04 de janeiro de 1991, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 26 de dezembro de 2011 e,

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 4.219, de 11 de julho de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 14.366, de 29 de dezembro de 2015;

Considerando as Resoluções Semagro nº 789, de 28 de dezembro de 2022 e nºs 26 e 27, de 16 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fixar os Índices Ambientais definitivos por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o conseqüente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2024.

Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, (MS), 20 de dezembro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I - ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO - DEFINITIVO

Município	Índice
Água Clara	0,4131
Alcinópolis	7,9458
Amambai	1,1366
Anastácio	0,0000
Anaurilândia	0,0000
Angélica	0,5891
Antônio João	0,0000
Aparecida do Taboado	0,0006
Aquidauana	1,6150
Aral Moreira	0,1543
Bandeirantes	0,0014
Bataguassu	1,7360
Batayporã	0,4011
Bela Vista	0,5936
Bodoquena	6,0085

Bonito	7,4682
Brasilândia	0,4569
Caarapó	0,9240
Camapuã	0,1115
Campo Grande	0,9624
Caracol	1,0598
Cassilândia	0,1973
Chapadão do Sul	1,8753
Corguinho	0,1141
Coronel Sapucaia	0,9433
Corumbá	0,3893
Costa Rica	4,0705
Coxim	1,2425
Deodapolis	0,4323
Dois Irmãos do Buriti	1,2773
Douradina	0,5685
Dourados	1,0631
Eldorado	2,4942
Fátima do Sul	0,6070
Figueirão	0,4894
Glória de Dourados	0,6761
Guia Lopes da Laguna	0,0000
Iguatemi	0,8342
Inocência	0,4661
Itaporã	0,3282
Itaquiraí	0,8002
Ivinhema	0,6186
Japorã	2,2652
Jaraguari	0,3614
Jardim	1,5562
Jatei	7,9021
Juti	0,5200
Ladário	0,2276
Laguna Carapã	0,9202
Maracaju	0,9521
Miranda	0,3600
Mundo Novo	2,5641
Navirai	5,8559
Nioaque	0,0787
Nova Alvorada do Sul	0,0000
Nova Andradina	1,0484
Novo Horizonte do Sul	0,6400
Paraíso das Águas	1,3410
Paranaíba	0,4131
Paranhos	1,8831
Pedro Gomes	0,1033
Ponta Porã	0,1522
Porto Murtinho	2,9309
Ribas do Rio Pardo	0,2622
Rio Brilhante	0,6197
Rio Negro	0,1033
Rio Verde de MT	0,1168
Rochedo	0,0000
Santa Rita do Pardo	0,0000
São Gabriel D'Oeste	0,7823
Selvíria	0,0000
Sete Quedas	2,0337
Sidrolândia	0,2665

Sonora	0,1118
Tacuru	1,1835
Taquarussu	8,0004
Terenos	1,6086
Três Lagoas	0,8332
Vicentina	0,9371
TOTAL	100,0000

ANEXO II
INDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Município	Índice UC/TI	Participação UC/TI no Índice geral (7/10)
Alcinópolis	10,6881	7,4811
Amambai	0,6647	0,4653
Angélica	0,6203	0,4342
Aparecida do Taboado	0,0008	0,0006
Aquidauana	2,3071	1,6150
Aral Moreira	0,0729	0,0510
Bandeirantes	0,0020	0,0014
Bataguassu	0,6360	0,4452
Batayporã	0,5730	0,4011
Bela Vista	0,4791	0,3354
Bodoquena	8,4360	5,9052
Bonito	9,9311	6,9518
Brasilândia	0,1364	0,0955
Caarapó	0,2135	0,1495
Camapuã	0,0117	0,0082
Campo Grande	0,1209	0,0846
Caracol	0,6289	0,4402
Cassilândia	0,2818	0,1973
Chapadão do Sul	0,9826	0,6878
Corguinho	0,0154	0,0108
Coronel Sapucaia	1,2000	0,8400
Corumbá	0,4085	0,2860
Costa Rica	3,8973	2,7281
Coxim	0,0048	0,0034
Deodapolis	0,3963	0,2774
Dois Irmãos do Buriti	1,4559	1,0191
Douradina	0,0007	0,0005
Dourados	0,1172	0,0820
Eldorado	3,4155	2,3909
Fatima do Sul	0,6459	0,4521
Figueirão	0,5516	0,3861
Glória de Dourados	0,0069	0,0048
Iguatemi	0,4540	0,3178
Inocência	0,6659	0,4661
Itaporã	0,1738	0,1217
Itaquiraí	0,7743	0,5420
Ivinhema	0,2198	0,1539
Japorã	2,3508	1,6456
Jardim	1,7805	1,2464
Jatei	10,9937	7,6956
Juti	0,5216	0,3651
Ladário	0,1775	0,1243
Laguna Carapã	0,2081	0,1457
Maracaju	0,0324	0,0227
Miranda	0,3667	0,2567
Mundo Novo	1,9665	1,3766
Navirai	6,8165	4,7716
Nioaque	0,1124	0,0787

Nova Andradina	0,0961	0,0673
Novo Horizonte do Sul	0,7667	0,5367
Paraíso das Águas	1,2519	0,8763
Paranhos	2,5426	1,7798
Ponta Porã	0,0699	0,0489
Porto Murinho	4,0394	2,8276
Ribas do Rio Pardo	0,0057	0,0040
Rio Brillhante	0,0738	0,0517
Rio Verde de Mato Grosso	0,0193	0,0135
São Gabriel D'Oeste	0,0112	0,0078
Sete Quedas	1,4300	1,0010
Sidrolândia	0,0118	0,0083
Sonora	0,0122	0,0085
Tacuru	1,5432	1,0802
Taquarussu	9,7325	6,8128
Terenos	0,6751	0,4726
Três Lagoas	0,3788	0,2652
Vicentina	0,8224	0,5757
Total	100,0000	70,0000

0

ANEXO III
BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Fontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; ESEC: Estação Ecológica; RVS: Refúgio de Vida Silvestre; REBio: Reserva Biológica; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação; P: Peso Ponderado; PQuali: Nota alcançada na avaliação qualitativa; CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I-município (ha)	Área UC/T.I-satisfatória (ha)	Área do município (ha)
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26849,6232	26849,6232	439.751,80
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6121,3385	6021,3385	439.751,80
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439.751,80
TI Amambai	Amambai	2429,5454	2429,5454	419.374,20
TI Jaguaray	Amambai	404,7055	404,7055	419.374,20
TI Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	419.374,20
APA do Rio Amambai	Amambai	56884,2065	56884,2065	419.374,20
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	140978,6064	140978,6064	419.374,20
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema (reinclusão)	Angélica	68258,9464	68258,9464	128.362,70
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	275.148,50
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	1592,8375	1592,8375	1.708.702,10
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	8452,1619	8452,1619	1.708.702,10
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7647,2095	7647,2095	1.708.702,10

RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9619,0000	9619,0000	1.708.702,10
RPPN Est. Santa Sophia/Pata da Onça	Aquidauana	7387,0000	7387,0000	1.708.702,10
TI Limão Verde	Aquidauana	5377,2754	5377,2754	1.708.702,10
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	6461,3459	6461,3459	1.708.702,10
PE do Rio Negro	Aquidauana	69987,49	69987,49	1.708.702,10
TI Guassuty	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165.386,00
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	335.792,60
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	110858,7127	110858,7127	239.247,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	96929,7500	96929,7500	182.657,80
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	150281,7599	150281,7599	489.944,00
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	1999,1880	1999,1880	489.944,00
TI Pirakuá	Bela Vista	1216,2300	1216,2300	489.944,00
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	11,6949	11,6949	259.193,30
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	20873,0000	19763,0000	259.193,30
TI Kadiwéu	Bodoquena	5226,5377	5226,5377	259.193,30
PN Serra da Bodoquena	Bonito	51320,0000	47684,0000	537.301,60
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	537.301,60
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6699	273,6699	537.301,60
RPPN Est. São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	537.301,60
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	537.301,60
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	29,8496	29,8496	537.301,60
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	271,7588	271,7588	537.301,60
Ti Kadiwéu	Bonito	599,9382	599,9382	537.301,60
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	484,0000	484,0000	580.354,20
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	3857,6965	3857,6965	580.354,20
TI Caarapó	Caarapó	3594,4154	3594,4154	211.573,00
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	5440,7267	5440,7267	623.812,70
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	150,0000	140,0000	623.812,70
APA do Lajeado	Campo Grande	3550,0000	3550,0000	808.297,80
APA Guariroba	Campo Grande	35533,0000	35533,0000	808.297,80
PE do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	808.297,80
PE Matas do Segredo	Campo Grande	177,5800	177,5800	808.297,80
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	808.297,80
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195485,2170	195485,2170	294.320,60

APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	136629,5830	103838,4831	365.825,20
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	267611,7290	230547,3350	325.232,70
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	525,0000	525,0000	325.232,70
RPPN Fed. Arival Antonio Zardo	Chapadão do Sul	211,7028	211,7028	325.232,70
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	263.965,70
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	263.965,70
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	263.965,70
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	1776,9594	1776,9594	102.372,70
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	90642,2365	70866,0000	102.372,70
APA da Nascente do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	9452,6125	9452,6125	102.372,70
PE Rio Negro	Corumbá	8079,8430	8079,8430	6.443.245,00
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	862,7000	862,7000	6.443.245,00
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	13200,0000	13200,0000	6.443.245,00
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	2000,0000	2000,0000	6.443.245,00
RPPN Fed. Penha	Corumbá	13100,0000	13100,0000	6.443.245,00
TI Guatós	Corumbá	10984,7941	10984,7941	6.443.245,00
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	8729,0000	8729,0000	6.443.245,00
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8232,0000	8232,0000	6.443.245,00
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6.443.245,00
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	16530,0000	16530,0000	6.443.245,00
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	13323,4386	13323,4386	6.443.245,00
PNM Piraputangas	Corumbá	1298,0000	1298,0000	6.443.245,00
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	195,8600	195,8600	6.443.245,00
RPPN Est. Alegria	Corumbá	1135,3803	1135,3803	6.443.245,00
PN Emas	Costa Rica	3824,3703	3824,3703	415.938,40
PNM da Laje	Costa Rica	10,4867	10,4867	415.938,40
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	70,9517	70,9517	415.938,40
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	294.436,9169	292.822,9044	415.938,40
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3769,3404	3769,3404	415.938,40
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	252,1948	252,1948	415.938,40
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	639.148,60
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	3036,9957	3036,9957	639.148,60
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	46458,9407	38024,8707	82.853,30
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1655,8381	1655,8381	243.160,90

TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1598,9313	1598,9313	243.160,90
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	12550,0000	12550,0000	243.160,90
TI Panambi	Douradina	30,0000	30,0000	28.045,70
TI Dourados	Dourados	1338,9500	1338,9500	406.223,60
TI Panambzinho	Dourados	1272,8035	1272,8035	406.223,60
PNM do Paragem	Dourados	18,3522	6,0000	406.223,60
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	3877,6849	3877,6849	101.279,60
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	3688,1852	3688,1852	101.279,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44038,1700	16375,2746	101.279,60
TI Cerrito	Eldorado	1950,9806	1950,9806	101.279,60
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3619,4700	3619,4700	101.279,60
RPPN Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	14,4797	14,4797	101.279,60
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	30277,9385	30277,9385	31.533,30
MONA Serra do Figueirão	Figueirão	5047,0000	5047,0000	487.993,20
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	19,6215	7,9000	49.343,40
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	115783,6920	115783,6920	295.741,00
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	282145,1801	282145,1801	576.119,00
APA da Serra das Morangas	Inocência	174578,6615	174578,6615	576.119,00
TI Dourados	Itaporã	2137,7600	2120,1192	134.276,40
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98284,6900	98284,6900	206.371,70
PN da Ilha Grande	Itaquirai	926,3391	926,3391	206.371,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48976,4300	48976,4300	200.343,00
TI Porto Lindo	Japorã	1648,8899	1648,8899	41.660,50
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	41939,7000	40011,6101	41.660,50
PN Serra da Bodoquena	Jardim	4766,0000	4549,0000	212.613,30
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	487,6239	487,6239	212.613,30
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	29,0348	29,0348	212.613,30
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	295,0484	295,0484	212.613,30
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	42846,0575	42846,0575	193.331,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	77963,1400	35117,0825	193.331,60
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	156.917,60
APA Salto do Pirapó	Juti	93438,0600	93438,0600	156.917,60
APA da Baía Negra	Ladário	5420,5818	5420,5818	35.425,50
TI Guaimbé	Laguna Carapã	716,9316	716,9316	172.578,00

TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,5349	777,5349	172.578,00
TI Sucuriy	Maracaju	535,1047	535,1047	539.690,50
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	607,3700	607,3700	539.690,50
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	119,4977	119,4977	547.143,60
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	320,1289	320,1289	547.143,60
TI Cachoeirinha	Miranda	2658,0000	2658,0000	547.143,60
TI Lalima	Miranda	3000,2101	3000,2101	547.143,60
TI Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547.143,60
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	4010,3674	4010,3674	547.143,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	31532,4700	11178,7692	47.838,00
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	1450,2198	1450,2198	47.838,00
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	20178,7692	20178,7692	47.838,00
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	16284,8512	16284,8512	318.966,70
PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	8,0000	8,0000	318.966,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	134287,4900	95019,8636	318.966,70
PN da Ilha Grande	Navirai	6585,6880	6585,6880	318.966,70
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	112,2360	112,2360	318.966,70
PNM de Naviraí	Navirai	16241,2734	16241,2734	318.966,70
TI Nioaque	Nioaque	3029,3529	3029,3529	390.944,00
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	1069,1302	1069,1302	477.068,50
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	27926,0200	27926,0200	477.068,50
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	475,0500	475,0500	477.068,50
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	49320,1700	49320,1700	84.919,00
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema (reinclusão)	Novo Horizonte do Sul	14997,7299	14997,7299	84.919,00
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	169,9200	169,9200	506.143,30
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	194338,8400	194338,8400	506.143,30
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	310178,1600	308354,2800	506.143,30
TI Paraguaçu	Paranhos	2609,0940	2609,0940	130.709,20
TI Pirajuí	Paranhos	2118,2325	2118,2325	130.709,20
TI Sete Cerros	Paranhos	8584,7213	8584,7213	130.709,20
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	130210,0000	116897,9522	130.709,20
TI Pirakuá	Ponta Porã	1167,8200	1167,8200	535.935,40
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	19617,4183	18440,6749	535.935,40

TI Kadiwéu	Porto Murtinho	532709,3000	392709,3000	1.750.520,00
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	30706,8277	30706,8277	1.750.520,00
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	50,9602	50,9602	1.750.520,00
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1.731.528,30
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	2089,2307	2089,2307	398.356,20
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	1743,9138	1743,9138	817.386,80
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	18825,4671	18825,4671	817.386,80
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7816,1943	7816,1943	384.987,50
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	19,3010	19,3010	83.911,70
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	82500,0000	81509,6349	83.911,70
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	971,0641	971,0641	83.911,70
TI Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	526.569,50
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	526.569,50
MN Serra do Pantanal	Sonora	4160,4245	4160,4245	418.552,80
TI Jaguaripé	Tacuru	2342,0155	2342,0155	178.420,70
TI Sassoró	Tacuru	1922,6435	1922,6435	178.420,70
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	178530,0000	174265,3410	178.420,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104112,1000	89897,8587	105.223,20
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14214,2413	14214,2413	105.223,20
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	3065,6900	3065,6900	105.223,20
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44012,5054	44012,5054	284.572,30
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	148176,3100	148176,3100	284.572,30
PNM das Capivaras	Três Lagoas	54,6585	54,6585	1.021.707,10
PNM do Pombo	Três Lagoas	8032,6600	8032,6600	1.021.707,10
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	24937,3809	24937,3809	31.242,90

ANEXO IV
BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Índice da UC/TI
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	0,90	3,0	0,858	0,0549507	7,2370047	9,85940
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,0	0,920	0,0123233	0,5791963	0,78910
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	3,0	0,920	0,0002047	0,0288572	0,03930
TI Amambai	Amambai	0,45	1,0	0,530	0,0026070	0,0716916	0,09770

TI Jaguaray	Amambai	0,45	1,0	0,487	0,0004343	0,0110085	0,01500
TI Limão Verde	Amambai	0,45	1,0	0,530	0,0007169	0,0197139	0,02690
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,5	0,665	0,0067820	0,1161423	0,15820
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	0,05	0,5	0,621	0,0168082	0,2693516	0,36700
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema (reinclusão)	Angélica	0,05	0,5	0,665	0,0265883	0,4553248	0,62030
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	0,70	1,0	0,275	0,0000399	0,0005891	0,00080
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	0,70	1,0	0,188	0,0006525	0,0067864	0,00920
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,5	0,432	0,0002473	0,0027948	0,00380
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	1,5	0,188	0,0031328	0,0488719	0,06660
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	1,5	0,188	0,0039406	0,0614733	0,08380
RPPN Est. Santa Sophia/Pata da Onça	Aquidauana	0,70	1,5	0,188	0,0030262	0,0472090	0,06430
TI Limão Verde	Aquidauana	0,45	1,0	0,572	0,0014161	0,0419180	0,05710
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	0,45	1,0	0,572	0,0017016	0,0503687	0,06860
PE do Rio Negro	Aquidauana	0,90	2,0	0,369	0,0368635	1,4339902	1,95370
TI Guassuty	Aral Moreira	0,45	1,0	0,390	0,0026088	0,0534805	0,07290
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	0,70	1,0	0,072	0,0003189	0,0014671	0,00200
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	0,05	0,5	0,786	0,0231682	0,4668392	0,63600
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	0,05	0,5	0,614	0,0265332	0,4205505	0,57300
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,5	0,638	0,0153366	0,2522875	0,34370
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	0,70	1,0	0,522	0,0028563	0,0774060	0,10550
TI Pirakuá	Bela Vista	0,45	1,0	0,373	0,0011171	0,0219505	0,02990
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	0,70	1,0	0,442	0,0000316	0,0007296	0,00100
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	0,90	3,0	0,569	0,0686233	6,0628687	8,26000
Ti Kadiwéu	Bodoquena	0,45	1,0	0,263	0,0090741	0,1283983	0,17490
PN Serra da Bodoquena	Bonito	0,90	3,0	0,584	0,0798725	7,2364448	9,85890
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	1,0	0,705	0,0000306	0,0011097	0,00150
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	0,90	1,0	0,608	0,0004584	0,0143940	0,01960
RPPN Est. São Geraldo	Bonito	0,70	1,0	0,353	0,0008364	0,0155989	0,02130
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	0,70	1,0	0,377	0,0001146	0,0022757	0,00310
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	0,70	1,0	0,304	0,0000389	0,0006300	0,00090
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	0,70	1,0	0,638	0,0003540	0,0116482	0,01590
Ti Kadiwéu	Bonito	0,45	1,0	0,271	0,0005025	0,0073108	0,01000
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	0,45	1,0	0,394	0,0003753	0,0077685	0,01060
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	0,70	1,0	0,377	0,0046530	0,0923620	0,12580

TI Caarapó	Caarapó	0,45	1,0	0,390	0,0076451	0,1567236	0,21350
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	0,05	0,5	0,483	0,0004361	0,0054838	0,00750
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	0,70	1,0	0,377	0,0001571	0,0031184	0,00420
APA do Lajeado	Campo Grande	0,05	0,5	0,665	0,0002196	0,0037606	0,00510
APA Guariroba	Campo Grande	0,05	0,5	0,772	0,0021980	0,0435207	0,05930
PE do Prosa	Campo Grande	0,90	3,0	0,738	0,0001506	0,0171235	0,02330
PE Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	3,0	0,756	0,0001977	0,0230154	0,03140
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	1,0	0,572	0,0000434	0,0012845	0,00180
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	0,5	0,536	0,0332096	0,4616130	0,62890
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	0,05	0,5	0,563	0,0141924	0,2068537	0,28180
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,741	0,0354434	0,6743115	0,91870
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,594	0,0011300	0,0346898	0,04730
RPPN Fed. Arival Antonio Zardo	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,517	0,0004556	0,0122342	0,01670
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	0,70	1,0	0,121	0,0002061	0,0014530	0,00200
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	0,70	1,0	0,145	0,0002168	0,0017885	0,00240
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	0,70	1,0	0,121	0,0011436	0,0080626	0,01100
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,508	0,0078110	0,2062100	0,28090
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,661	0,0346118	0,5892653	0,80280
APA da Nascente do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,719	0,0046168	0,0852947	0,11620
PE Rio Negro	Corumbá	0,90	2,0	0,388	0,0011286	0,0460470	0,06270
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	0,70	1,0	0,341	0,0000937	0,0016917	0,00230
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	0,70	1,5	0,374	0,0014341	0,0423765	0,05770
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,210	0,0002173	0,0024987	0,00340
RPPN Fed. Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,374	0,0014232	0,0420554	0,05730
TI Guatós	Corumbá	0,45	1,0	0,229	0,0007672	0,0095514	0,01300
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,210	0,0009483	0,0163586	0,02230
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	1,5	0,210	0,0008943	0,0154272	0,02100
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	1,0	0,413	0,0001076	0,0023286	0,00320
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	0,70	1,5	0,399	0,0017958	0,0564341	0,07690
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	0,70	1,5	0,449	0,0014475	0,0509148	0,06940
PNM Piraputangas	Corumbá	0,90	2,0	0,618	0,0001813	0,0115673	0,01580
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	0,70	1,0	0,210	0,0000213	0,0002447	0,00030
RPPN Est. Alegria	Corumbá	0,70	1,0	0,360	0,0001233	0,0023436	0,00320

PN Emas	Costa Rica	0,90	3,0	0,867	0,0082751	1,1010025	1,50000
PNM da Laje	Costa Rica	0,90	3,0	0,822	0,0000227	0,0028659	0,00390
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	0,90	3,0	0,822	0,0001535	0,0193901	0,02640
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	0,05	0,5	0,723	0,0352003	0,6538451	0,89080
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	0,90	3,0	0,855	0,0081560	1,0704790	1,45840
RPPN Est. Fundação	Costa Rica	0,70	1,0	0,594	0,0004244	0,0130300	0,01780
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,5	0,246	0,0000344	0,0002287	0,00030
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,70	1,0	0,000	0,0033261	0,0033261	0,00450
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brillhante	Deodápolis	0,05	0,5	0,487	0,0229471	0,2908546	0,39630
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,585	0,0003405	0,0051498	0,00700
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,45	1,0	0,703	0,0029590	0,1069687	0,14570
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	0,70	1,5	0,333	0,0361283	0,9564978	1,30310
TI Panambi	Douradina	0,45	1,0	0,000	0,0004814	0,0004814	0,00070
TI Dourados	Dourados	0,45	1,0	0,555	0,0014832	0,0426432	0,05810
TI Panambzinho	Dourados	0,45	1,0	0,589	0,0014100	0,0429335	0,05850
PNM do Paragem	Dourados	0,90	1,0	0,618	0,0000133	0,0004241	0,00060
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	0,70	1,0	0,304	0,0268009	0,4341738	0,59150
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	1,0	0,483	0,0254911	0,6411015	0,87340
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,5	0,572	0,0080842	0,1196460	0,16300
TI Cerrito	Eldorado	0,45	1,0	0,500	0,0086685	0,2253808	0,30710
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	1,0	0,654	0,0321637	1,0839155	1,47670
RPPN Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	0,70	1,0	0,531	0,0001001	0,0027571	0,00380
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	0,05	0,5	0,375	0,0480095	0,4740935	0,64590
MONA Serra do Figueirão	Figueirão	0,90	1,0	0,850	0,0093081	0,4049033	0,55160
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	0,90	1,0	0,678	0,0001441	0,0050288	0,00690
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	0,05	0,5	0,661	0,0195752	0,3332675	0,45400
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	0,05	0,5	0,487	0,0244867	0,3103691	0,42280
APA da Serra das Morangas	Inocência	0,05	0,5	0,451	0,0151513	0,1784062	0,24310
TI Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,339	0,0071051	0,1275374	0,17380
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	0,05	0,5	0,648	0,0238125	0,3976694	0,54180
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	0,90	1,0	0,825	0,0040398	0,1706825	0,23250
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,5	0,508	0,0122231	0,1613455	0,21980
TI Porto Lindo	Japorã	0,45	1,0	0,831	0,0178106	0,7578430	1,03250

APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	0,05	0,5	0,786	0,0480210	0,9676239	1,31830
PN Serra da Bodoquena	Jardim	0,90	3,0	0,419	0,0192561	1,2680133	1,72750
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	0,70	1,0	0,145	0,0016054	0,0132448	0,01800
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	0,70	1,0	0,072	0,0000956	0,0004397	0,00060
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	1,0	0,498	0,0009714	0,0251594	0,03430
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	0,90	1,0	0,775	0,1994576	7,9284385	10,80170
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	0,05	0,5	0,602	0,0090821	0,1412264	0,19240
TI Jarará	Juti	0,45	1,0	0,602	0,0013739	0,0427270	0,05820
APA Salto do Pirapó	Juti	0,05	0,5	0,437	0,0297730	0,3401562	0,46340
APA da Baía Negra	Ladário	0,05	0,5	0,661	0,0076507	0,1302528	0,17750
TI Guaimbé	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,742	0,0018694	0,0712246	0,09700
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,784	0,0020274	0,0815029	0,11100
TI Sucuriy	Maracaju	0,45	1,0	0,449	0,0004462	0,0104628	0,01430
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	0,70	1,0	0,319	0,0007878	0,0133529	0,01820
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0001529	0,0026984	0,00370
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0004096	0,0072288	0,00980
TI Cachoeirinha	Miranda	0,45	1,0	0,678	0,0021861	0,0762942	0,10390
TI Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,678	0,0024675	0,0861169	0,11730
TI Pilad Rebuá	Miranda	0,45	1,0	0,708	0,0001714	0,0062380	0,00850
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0051308	0,0905577	0,12340
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,5	0,597	0,0116840	0,1802255	0,24550
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	1,0	0,630	0,0272837	0,8867204	1,20810
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	0,05	0,5	0,694	0,0210907	0,3764696	0,51290
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	0,90	1,0	0,849	0,0459495	1,9965066	2,72000
PNM do Córrego Cumandáí	Navirai	0,90	1,0	0,931	0,0000226	0,0010733	0,00150
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	0,05	0,5	0,699	0,0148950	0,2677367	0,36480
PN da Ilha Grande	Navirai	0,90	1,0	0,720	0,0185823	0,6875433	0,93670
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	0,70	1,0	0,703	0,0002463	0,0089042	0,01210
PNM de Naviraí	Navirai	0,90	1,0	0,871	0,0458266	2,0415732	2,78140
TI Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,453	0,0034870	0,0824668	0,11240
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	0,70	1,0	0,246	0,0015687	0,0208641	0,02840
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,5	0,411	0,0029268	0,0315367	0,04300
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,500	0,0006970	0,0181230	0,02470

APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,521	0,0290395	0,3927597	0,53510
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema (reinclusão)	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,750	0,0088306	0,1699892	0,23160
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	0,70	1,0	0,630	0,0002350	0,0076375	0,01040
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,714	0,0191980	0,3522834	0,47990
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,714	0,0304612	0,5589624	0,76150
TI Paraguaçu	Paranhos	0,45	1,0	0,504	0,0089825	0,2353409	0,32060
TI Pirajuí	Paranhos	0,45	1,0	0,462	0,0072926	0,1757507	0,23940
TI Sete Cerros	Paranhos	0,45	1,0	0,504	0,0295551	0,7743438	1,05500
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	0,05	0,5	0,589	0,0447168	0,6808133	0,92750
TI Pirakuá	Ponta Porã	0,45	1,0	0,445	0,0009806	0,0227981	0,03110
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	0,05	0,5	0,643	0,0017204	0,0285160	0,03890
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	1,0	0,564	0,1009524	2,9478099	4,01610
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	0,05	0,5	0,629	0,0008771	0,0142306	0,01940
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,718	0,0000262	0,0029004	0,00400
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	1,0	0,391	0,0002024	0,0041589	0,00570
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	0,70	1,0	0,275	0,0036712	0,0541508	0,07380
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,271	0,0001067	0,0007761	0,00110
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,446	0,0011516	0,0134157	0,01830
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,5	0,305	0,0010151	0,0082479	0,01120
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,90	1,0	0,718	0,0002070	0,0076388	0,01040
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	0,05	0,5	0,643	0,0485687	0,8050261	1,09680
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	0,70	1,0	0,565	0,0081007	0,2369459	0,32280
TI Buriti	Sidrolândia	0,45	1,0	0,386	0,0004198	0,0085221	0,01160
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	1,0	0,386	0,0000083	0,0001690	0,00020
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	1,0	0,000	0,0089460	0,0089460	0,01220
TI Jaguaripé	Tacuru	0,45	1,0	0,572	0,0059069	0,1748432	0,23820
TI Sassoró	Tacuru	0,45	1,0	0,572	0,0048492	0,1435350	0,19560
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	0,05	0,5	0,647	0,0488355	0,8143322	1,10940
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	0,05	0,5	0,780	0,0427177	0,8543540	1,16400
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,861	0,1215779	5,3555071	7,29630
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	1,00	1,0	0,621	0,0291351	0,9337804	1,27220
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,567	0,0077331	0,1134832	0,15460

APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,5	0,567	0,0260349	0,3820624	0,52050
PNM das Capivaras	Três Lagoas	0,90	1,0	0,704	0,0000481	0,0017429	0,00240
PNM do Pombo	Três Lagoas	0,90	1,0	0,761	0,0070758	0,2763099	0,37640
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	0,05	0,5	0,585	0,0399089	0,6036218	0,82240

ANEXO V
BASE DE CÁLCULO E ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

MUNICÍPIOS	PARÂMETROS			ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PARTICIPAÇÃO DOS RS NO ÍNDICE GERAL (em %)
	PMGIRS	DISPOSIÇÃO ADEQUADA	COLETA SELETIVA		
Água Clara	0,0010	0,0000	0,0031	0,0041	0,4131
Alcinópolis	0,0000	0,0000	0,0046	0,0046	0,4647
Amambai	0,0010	0,0000	0,0057	0,0067	0,6713
Anastácio	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Anaurilândia	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Angélica	0,0000	0,0015	0,0000	0,0015	0,1549
Antônio João	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aparecida do Taboado	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aquidauana	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aral Moreira	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Bandeirantes	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Bataguassu	0,0000	0,0036	0,0093	0,0129	1,2908
Batayporã	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Bela Vista	0,0000	0,0015	0,0010	0,0026	0,2582
Bodoquena	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Bonito	0,0010	0,0015	0,0026	0,0052	0,5164
Brasilândia	0,0000	0,0021	0,0015	0,0036	0,3614
Caarapó	0,0010	0,0000	0,0067	0,0077	0,7745
Camapuã	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Campo Grande	0,0000	0,0021	0,0067	0,0088	0,8778
Caracol	0,0000	0,0015	0,0046	0,0062	0,6196
Cassilândia	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Chapadão do Sul	0,0010	0,0031	0,0077	0,0119	1,1875
Corguinho	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Coronel Sapucaia	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Corumbá	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Costa Rica	0,0010	0,0031	0,0093	0,0134	1,3424
Coxim	0,0010	0,0036	0,0077	0,0124	1,2391
Deodápolis	0,0000	0,0015	0,0000	0,0015	0,1549
Dois Irmãos do Buriti	0,0000	0,0015	0,0010	0,0026	0,2582
Douradina	0,0010	0,0036	0,0010	0,0057	0,5680
Dourados	0,0000	0,0031	0,0067	0,0098	0,9811
Eldorado	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Fátima do Sul	0,0000	0,0015	0,0000	0,0015	0,1549
Figueirão	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Glória de Dourados	0,0000	0,0036	0,0031	0,0067	0,6713
Guia Lopes da Laguna	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Iguatemi	0,0010	0,0015	0,0026	0,0052	0,5164

Inocência	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Itaporã	0,0000	0,0021	0,0000	0,0021	0,2065
Itaquiraí	0,0010	0,0015	0,0000	0,0026	0,2582
Ivinhema	0,0000	0,0000	0,0046	0,0046	0,4647
Japorã	0,0010	0,0036	0,0015	0,0062	0,6196
Jaraguari	0,0000	0,0036	0,0000	0,0036	0,3614
Jardim	0,0010	0,0021	0,0000	0,0031	0,3098
Jateí	0,0000	0,0021	0,0000	0,0021	0,2065
Juti	0,0000	0,0015	0,0000	0,0015	0,1549
Ladário	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Laguna Carapã	0,0010	0,0036	0,0031	0,0077	0,7745
Maracaju	0,0010	0,0036	0,0046	0,0093	0,9294
Miranda	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Mundo Novo	0,0010	0,0015	0,0093	0,0119	1,1875
Naviraí	0,0010	0,0031	0,0067	0,0108	1,0843
Nioaque	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Nova Alvorada do Sul	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Nova Andradina	0,0000	0,0031	0,0067	0,0098	0,9811
Novo Horizonte do Sul	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Paraíso das Águas	0,0000	0,0000	0,0046	0,0046	0,4647
Paranaíba	0,0010	0,0031	0,0000	0,0041	0,4131
Paranhos	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Pedro Gomes	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Ponta Porã	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Porto Murtinho	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Ribas do Rio Pardo	0,0010	0,0015	0,0000	0,0026	0,2582
Rio Brillhante	0,0010	0,0000	0,0046	0,0057	0,5680
Rio Negro	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Rio Verde de Mato Grosso	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Rochedo	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Santa Rita do Pardo	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
São Gabriel do Oeste	0,0010	0,0021	0,0046	0,0077	0,7745
Selvíria	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Sete Quedas	0,0010	0,0000	0,0093	0,0103	1,0327
Sidrolândia	0,0000	0,0015	0,0010	0,0026	0,2582
Sonora	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Tacuru	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1033
Taquarussu	0,0010	0,0031	0,0077	0,0119	1,1876
Terenos	0,0000	0,0021	0,0093	0,0114	1,1360
Três Lagoas	0,0010	0,0015	0,0031	0,0057	0,5680
Vicentina	0,0000	0,0036	0,0000	0,0036	0,3614
TOTAL (%):	0,0434	0,0904	0,1663	0,3000	30,0000

EXTRATO – SEGUNDO ADITIVO

CONVÊNIO N. 31.909/2022

PROCESSO N. 71/013.644/2022

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Sonora/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 24.651.234/0001-67.

OBJETO: O aporte de valor adicional, no importe de R\$ 294.889,72 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos